



Terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 20:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3372072: PORTARIA Nº 19.765 DE 26 DE OUTUBRO
DE 2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3372072>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19.765 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

COLOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO POSTO DO SINE NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica SDE/PM Campo Alegre nº 09/2021 e Anexo Único – Plano de Trabalho, firmado entre o Município e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, em data de 18 de agosto de 2021, e o disposto na Cláusula Terceira, Inciso II alínea “f” do referido acordo; Considerando o interesse público e a importância da ação conjunta dos órgãos envolvidos para as atividades relacionadas ao Posto do SINE;

Considerando ainda, a necessidade de, no mínimo, dois Servidores Públicos para auxiliar nos serviços e atividades, bem como, para a manutenção do Posto do SINE em nosso Município;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Resolve:**

Art. 1º Colocar à disposição do **Posto do SINE – Sistema Nacional de Empregos de Campo Alegre/SC**, a Servidora Pública Municipal **MAGALI ENGEL**, registro no sistema sob nº 956135, para atuar na integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, concomitantemente com as suas funções de Administradora do PROCON deste Município.

Parágrafo único. A disposição de que trata o *Caput* deste Artigo será até a data de 31 de dezembro de 2024, as obrigações das partes constam no Acordo de Cooperação firmado.

Art. 2º A remuneração da Servidora Pública Municipal ficará com ônus do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC., não tendo qualquer vínculo empregatício com o SINE – Sistema Nacional de Empregos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 26 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **26/10/2021.**

RODRIGO MUNHOZ
Chefe de Gabinete Interino